



Câmara Municipal de Pontão
Estado do Rio Grande do Sul



Pedido de Providência 23/2023

Sr. Presidente:

O(A) vereador(a) que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA LINHA BEVILAQUA;

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE DO ARVOREDO;

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA SAGRISA.

JUSTIFICATIVA:

A devida manutenção das estradas vicinais do nosso Município se justifica pela suas más condições de trafegabilidade e principalmente, por estarmos entrando no período de colheita e plantio agrícola, com as principais estradas vicinais do interior estão em más condições de conservação, prejudicando o desenvolvimento do trabalho de nossos agricultores, os quais têm um papel fundamental no desenvolvimento de nosso Município. As chuvas, tanto em seu excesso ou na sua falta, tem atingido de forma negativa a nossa agricultura nos últimos anos, sendo que nossas estradas não podem se tornar mais um problema aos agricultores, especialmente porque a agricultura em nosso Município tem papel fundamental na contribuição em impostos, que são convertidos em saúde, educação e desenvolvimento social. Portanto, olhar com atenção às nossas estradas vicinais também é pensar em uma boa gestão e entrega de serviço público de qualidade à nossa sociedade.

Pontão/RS, 07 de novembro de 2023.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 25/11/2023


Luis Fernando Costa Nunes
Vereador - Bancada PP

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000
E-mail: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 14/11/2023

